



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1690/2021

“Dispõe sobre designação Temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora **ELISA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão e **CONSELHEIRO TUTELAR**, referência C8, da SEDES, com lotação no Conselho Tutelar, por motivo de férias da titular do cargo, a senhora **VANUZA BARBOSA SANTOS OLIVEIRA**, conforme disposto na Resolução Conanda Artigo 8, Parágrafo 2º, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 15 de setembro de 2021 .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2021.

São Sebastião, 21 de setembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito